



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

Parecer nº: 498/2012/CGM

Processo: 1455/2008

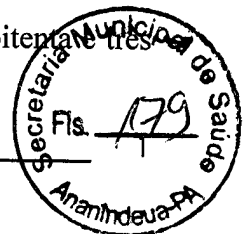
Procedência: Gabinete/SESAU.

Objeto: Solicitação de formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2008/LOC/SESAU.

Ao Gabinete,

Refere-se o assunto a solicitação de formalização do 4º Termo aditivo ao Contrato nº 003/2008/LOC/SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Rubens de Almeida Rego, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.100.232-15, originário do Processo nº 212/2008/ASJUR/SESAU, Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 002A/2008/ASJUR/SESAU, cujo objeto é a locação do imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, a Rua União nº 02, no Bairro do Jaderlândia, destinado a instalação da Farmácia Popular do Brasil.

1. O Objeto do 4º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2008, pelo período de 12(doze) meses, a contar de 15/03/2012.
2. Há possibilidade legal de prorrogação com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93, havendo um reajuste no valor da locação, reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme previsto na Cláusula Segunda- Parágrafo Único, do Contrato nº 003/2008.
3. A somatória do prazo de vigência do Contrato nº 003/2008, e de todos os seus aditivos atendem ao disposto no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
4. Está presente no Processo o Parecer nº 055/2012/ASJUR/SESAU, assinado em 17/02/2012, por Breno de Carvalho Nunes/Diretor da ASJUR/SESAU, manifestando-se que a prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 003/2008, é juridicamente possível, uma vez demonstrada a justificativa do setor competente sobre sua necessidade, a autorização da autoridade competente, e a existência de dotação orçamentária que suporte a despesa.
5. O Orçamento/SESAU informa a Dotação Orçamentária para as despesas com o 4º Termo Aditivo, na Funcional Programática 10.301.0001.20.03(manutenção da atenção básica), Elemento de Despesa 33.90.36.15(locação de imóvel), Fonte 02.29(Recursos do SUS/Transf. Fundo a Fundo Federal), no valor mensal de R\$ 2.083,77(dois mil oitenta e três





Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

reais e setenta e sete centavos), no valor total de **R\$ 25.005,24**(vinte e cinco mil cinco reais e vinte e quatro centavos).

6. Está inserido no Processo: o documento assinado em **02/02/2012**, pelo **Sr. Rubens de Almeida Rego**, manifestando-se concordância na renovação do aluguel, e os documentos exigidos.

- O relatório de Visita, de **16/02/2012**, assinado por **Heloísa Helena Baima Amorim- Coordenadora das Farmácias Popular/SESAU**, e o Relatório de Visita Técnica, assinado pelo **Sr. Igor Tairo Mello Cordeiro- Arquiteto/SESAU**.

7. Está presente a autorização e justificativa assinada pela **Sra. Ivete Gadelha Vaz- Secretária Municipal de Saúde**, para a formalização do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2008/LOC/SESAU**, conforme exige o **Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93**.

Recomendamos que seja cumprida a Cláusula Quarta- Do Estado do Imóvel, do **Contrato nº 003/2008**.

Não consta no **Processo nº 1455/2008**, a situação do Contrato Original, e de todos os seus aditivos, se já cadastrados ou não junto ao **TCM/PA**, conforme orienta a **Instrução Normativa nº 004/2003/TCM/PA**.

Encaminhamos para o prosseguimento regular do Processo.

Ananindeua, 28 de Fevereiro de 2012.



CONTROLE INTERNO

